



AVISO 013/2022/SIOP

O Município de Angra dos Reis, através da Secretaria de Infraestrutura e Obras Públicas, vem por meio deste, tornar público que realizará a Contratação, por Dispensa de Licitação, em razão do pequeno valor, de empresa especializada em serviços de engenharia para construção de passarela em eucalipto para passagem de pedestre, Banqueta, Angra dos Reis – RJ, com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/2021. Cabe mencionar que a proposta mais vantajosa, até então, foi apresentada na importância de R\$ 63.00044 (sessenta e três mil e quarenta e quatro centavo).

Atendendo o disposto no Art. 75, § 3º, da Lei supracitada, fica concedido o prazo de 03 (três) dias úteis, de 01/09/2022 até 05/09/2022, para dar publicidade à intenção de realizar a referida contratação, considerando o interesse da Administração Pública em obter propostas adicionais de eventuais interessados, para que esta Municipalidade possa obter o preço mais vantajoso dos serviços requisitados.

Contato:

Departamento de Licitações e Contratos Administrativos

Tel: (24) 3365-6439

E-mail: comissao.obras@angra.rj.gov.br

Angra dos Reis, 31 de agosto de 2022.

Cristiano Augusto Manhães Silveira
Secretário de Infraestrutura e Obras Públicas